

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Página 1 de 2

PORTARIA /SAAE Nº 33/2017

*Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular prevista no art. 199, I da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996 e art.17, II da Lei nº 1.775 de 22 de dezembro de 2003, imputado a servidora municipal, **WEDSON DA SILVA**.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO o relatório da Diretoria Operacional, chefia imediata do servidor destacado na ementa, dando conta da ausência do mesmo por vários dias consecutivos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 28 da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, no tocante ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular prevista no art. 199, I da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996 e art. 17, II da Lei nº 1.775 de 22 de dezembro 2003, imputada a servidora municipal, **WEDSON DA SILVA**, servente, conforme dados descritos na CI/SAAE/DPESSOAL nº 002 de 25 de maio de 2017, encaminhado pela Diretoria de Pessoal e documentos anexos.

Art. 2º. Para condução dos trabalhos de sindicância, fica nomeada a seguinte Comissão:

I - LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO, mat. 030, Presidente;

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Página 2 de 2

II - GIVONETE J. DA SILVA, mat. 016, Titular;

III - ROGÉRIO ROBSON SACCONI, mat. 094, Titular.

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela servidora, LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO.

Art. 3º. Comunique-se aos designados, com a devida urgência, a fim de dar cumprimento a suas funções no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,
em 26 de maio de 2017.

JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Presidente